

JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO Av. da Paz, nº 2076, Centro, Maceió/AL – CEP 57020-440

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Às 11 horas do dia 27 (vinte e sete) do mês de janeiro de 2021 foi realizada reunião virtual da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, com uso da plataforma Google Meet, pela Internet, com a participação do Exmo. Juiz do Trabalho, Dr. Flávio Luiz da Costa, Presidente da Comissão, e dos servidores Adriano Weber Motta de Carvalho, Ana Cláudia Costa Fortes Cavalcanti, Elvyna Melo Rêgo Monteiro, Emanoel Ferdinando da Rocha Júnior, José Lécio Pedrosa Mendes e Tiago José Santana Cabral. A reunião teve início com o relato do Presidente da Comissão, Dr. Flávio Luiz da Costa, de que pretende apresentar um projeto de Vara acessível, de modo que ao menos o Foro Quintela Cavalcanti, que abriga as dez Varas do Trabalho da capital, possua uma destas Varas plenamente compatível com as normas técnicas de acessibilidade. O servidor Lécio, atualmente lotado no setor de Engenharia deste Regional, abordou as dificuldades para a execução de alguns serviços, por conta dos problemas enfrentados com a empresa atualmente contratada, pode vir 0 que а atrasar implementação de algumas ações físicas de interesse dessa comissão. Além do que o servidor Lécio expôs as dificuldades, ou ainda a inviabilidade, ou, quiçá, até mesmo a impossibilidade da execução de algumas das obras que já foram cogitadas em passado recente, como a construção de rampa de acesso em frente ao Foro Quintela Cavalcanti, desde a calçada mais



JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO Av. da Paz, nº 2076, Centro, Maceió/AL – CEP 57020-440

próxima da praia até a entrada principal do mencionado Foro, ou ainda, a construção de banheiros acessíveis em todas as Varas. Pelo Dr. Flávio Luiz da Costa foi requisitada a elaboração de ofício desta Comissão para a Presidência do Regional solicitando que sejam implementados estudos técnicos e ações administrativas que viabilizem a adaptação integral de uma das Varas do Trabalho às normas técnicas de acessibilidade, sendo tal encargo incumbido ao servidor Adriano Weber. Em sequência foram estabelecidos debates acerca do texto provisório do Ato Administrativo que esta Comissão pretende Presidência deste Regional, com a finalidade de regulamentar as condições especiais de trabalho de magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, em cumprimento ao disposto no art. 10 da Resolução CNJ n.º 343/2020. Pelo servidor Emanoel Ferdinando foi proposto acréscimo, no tocante a deixar claro que o agente público submetido a tal regime ficará desobrigado de qualquer ato ou atividade presencial, assim como, pelo servidor Adriano Weber, foi sugerido que poderá ocorrer a dispensa anual da apresentação do laudo médico que ateste a permanência da situação que deu ensejo à concessão do regime especial, a qual alude, provisoriamente, o artigo 4º, § 5º, de tal ato, desde que haja parecer fundamentado do setor médico, porém sem exceder a cinco anos. Após a aprovação destes acréscimos por todos os membros, o Dr. Flávio Luiz da Costa solicitou que as correções sejam apresentadas o mais rápido possível, de modo a serem postas ainda hoje no grupo de WhatsApp desta Comissão, e caso aprovado por todos, que seja



JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO Av. da Paz. nº 2076, Centro, Maceió/AL – CEP 57020-440

realizado o encaminhamento da aludida sugestão de texto do Ato Administrativo para a Presidência do Regional, se possível amanhã. Além disso, o Dr. Flávio Luiz da Costa instou os membros a apresentação de projetos, ações e programas de boas práticas, na área de acessibilidade e inclusão social, para que estas possam ser debatidas e futuramente direcionadas pela Presidência deste Tribunal aos agentes políticos, de modo a alcançar êxito de execução e eficácia. Por fim, restou sinalizada a possibilidade de que a próxima reunião desta Comissão venha a ocorrer no próximo dia 9 de fevereiro, às 13h. Não havendo mais assuntos a serem tratados, deu-se por encerrada a reunião e eu, Adriano Weber Motta de Carvalho, Analista Judiciário, membro da Comissão, lavrei a presente ata para que produza seus efeitos legais.

FLÁVIO LUIZ DA COSTA Presidente

ADRIANO WEBER M. CARVALHO ANA CLÁUDIA COSTA FORTES CAVALCANTI

ELVYNA MELO RÊGO MONTEIRO EMANOEL FERDINANDO DA ROCHA JÚNIOR

JOSÉ LÉCIO PEDROSA MENDES TIAGO JOSÉ SANTANA CABRAL